

EDITAL DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Sorri Bauru – 2º SEMESTRE DE 2026

1. OBJETIVOS

- 1.1. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos voluntários, por meio da participação em atividades do Centro de Reabilitação, oferecendo aprendizado prático e vivência em ambiente de trabalho.
- 1.2. Engajar pessoas na causa da pessoa com deficiência, incentivando a atuação voluntária de forma não remunerada, respeitando a disponibilidade de tempo e habilidades de cada participante, tanto nas áreas da saúde quanto em atividades administrativas.

2. INSCRIÇÕES

Período: de **29 de julho a 06 de agosto de 2026**

Formato: exclusivamente online, por meio do link: <https://forms.gle/uL2kCX7P2mFbyCWH6>

Contato para dúvidas: rh@sorribauru.com.br

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- 3.2. Para áreas que exigem formação superior, estar matriculado ou ter concluído o curso na área de interesse;
- 3.3. Para as áreas administrativas e de reabilitação, ter conhecimento básico em Pacote Office;
- 3.4. Ter disponibilidade mínima de 4h semanais e em horário compatível com as necessidades da área de atuação.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

O presente edital estabelece número pré-definido de vagas por área ou setor, conforme quadro abaixo. A alocação dos voluntários será realizada de forma estratégica e responsável, considerando o perfil, as competências e a disponibilidade dos voluntários, bem como a capacidade operacional e a necessidade de cada setor da instituição. Esse processo visa garantir uma experiência de voluntariado qualificada, segura e alinhada aos objetivos institucionais, preservando a transparência, a equidade e o melhor aproveitamento das atividades desenvolvidas.

Área	Quantidade de vagas	Período disponível	Descrição
REABILITAÇÃO (psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, fisioterapia, terapia ocupacional)	9 VAGAS	4 vagas para o período da manhã e 5 vagas para o período da tarde;	Com foco em atendimentos relacionados à reeducação funcional;
Equoterapia (não exige formação específica)	5 VAGAS	Segunda-feira: 2 vagas para o período da manhã e 1 vaga para o período da tarde; Terça-feira: 1 vaga para o período da manhã e 1 vaga para o período da tarde;	Com foco em auxiliar nas atividades de equoterapia;
Educação Física	2 VAGAS	1 vaga para o período da manhã e 1 vaga para o período da tarde;	Com foco em atividades de educação física;
PERP (Programa de Educação e Reabilitação Profissional)	5 VAGAS	Indiferente;	com foco em treinos laborais - administrativo, logística, atendimento ao cliente e recursos humanos.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A análise dos formulários e documentos será realizada por comissão avaliadora, composta por profissionais da área de interesse e do setor de Recursos Humanos.

5.2. Os candidatos serão convocados para entrevista com a equipe responsável pela área de atuação.

5.3. O resultado será divulgado no site da Sorri-Bauru (NOTÍCIAS): <https://sorribauru.com.br/>

6. CRONOGRAMA

Divulgação do edital: **29/07/2026**

Período de inscrições: **29/07/2026 a 06/08/2026**

Período de entrevistas: **10 a 13/08/2026**

Divulgação do resultado: **14/08/2026**

Visita institucional guiada (**OBRIGATÓRIA**) e entrega de documentos: **17 e 18/08/2026**

Início das atividades: **19/08/2026**

7. COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO

- Participar integralmente do período de treinamento inicial (datas a serem definidas);
- Elaborar relatórios de atividades, conforme orientações da liderança responsável;
- Realizar avaliação final de voluntariado, seguindo o modelo institucional;
- Autorizar o uso de imagem para fins institucionais e aceitar o termo de confidencialidade e proteção de dados (LGPD);
- Estar de acordo com:

- **Código de Ética da Sorri-Bauru:**

<https://drive.google.com/file/d/1iThgMeR0F3jIXnEJ4nvhj2dKgiHvGXsj/view?usp=sharing>

- **Regimento interno de voluntariado:**

https://docs.google.com/document/d/1Zi2zE1vSDbUC_Xe0x4Aif0PjWfqKitXf/edit?usp=drive_link&ouid=113228965360433883662&rtpof=true&sd=true

8. BENEFÍCIOS

- Treinamento teórico e prático para a execução das atividades;
- Declaração de participação com registro das horas dedicadas (condicionada à frequência integral);
- Oportunidade de adquirir experiência prática em reabilitação ou atividades administrativas no terceiro setor.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As atividades serão realizadas em regime de escala, definido com a área de atuação;
- As jornadas e relatórios deverão respeitar a legislação vigente;
- A participação como voluntário não gera vínculo empregatício com a Sorri Bauru;
- O voluntário poderá ser desligado em caso de descumprimento dos compromissos assumidos ou conduta inadequada;
- Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão de seleção.

Bauru, 29 de julho de 2026.

Luis Fernando Maximino Bento
Diretor Executivo